



**UDESC**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

# BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 013

FLORIANÓPOLIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2019



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 155, de 31/10/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

ALTERAR, desde sua edição o Ato do Reitor 082 de 24/09/2019, que institui Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório Docente, quanto a sua composição, excluindo **Marcia Silveira Kroeff** e incluindo **PEDRO GIRARDELLO DA COSTA**, matrícula 0658498-5-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento da reitoria da UDESC, conforme processo 29549/19.





## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 156, de 01/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ELISIANE GEANNE MELO**, matrícula 0657527-7-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO, na função de Engenheiro da UDESC, CREA/SC Nº 067.566-2 (titular) e **AILTO LUIZ RAMOS**, matrícula 0322117-2-02, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO, na função de Engenheiro da UDESC, CREA/SC Nº 028.965-0 (suplente), como Fiscais Responsáveis pela contratação de empresa para execução do restauro da dape - UDESC/FAED, de acordo com Processo 29756/19.





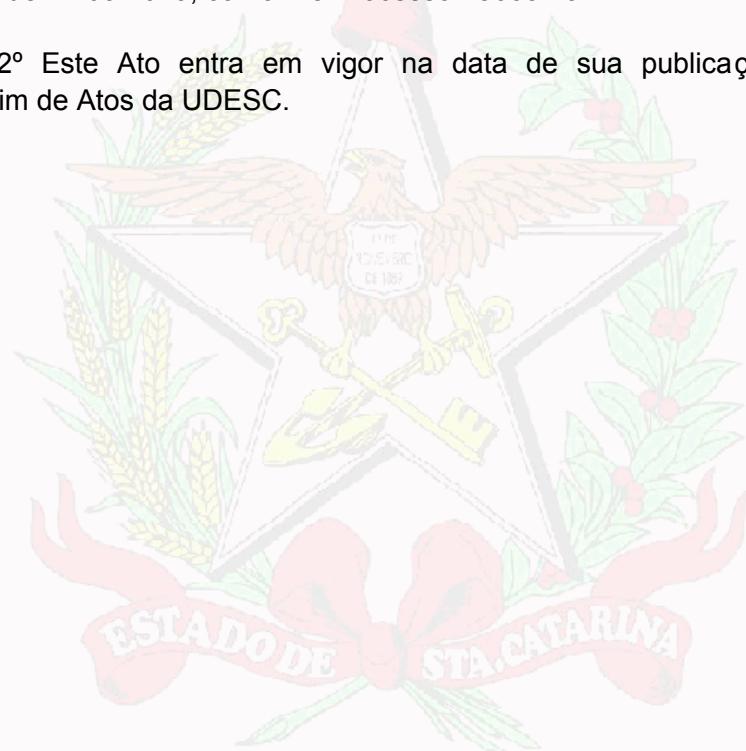
## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 157, de 01/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

Art. 1º REMOVER **DANIEL DA COSTA BRANCO KALIL**, matrícula 0657111-5-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE da UDESC/FAED para a Reitoria da UDESC a partir de 27/09/2019, conforme Processo 25663/19.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.



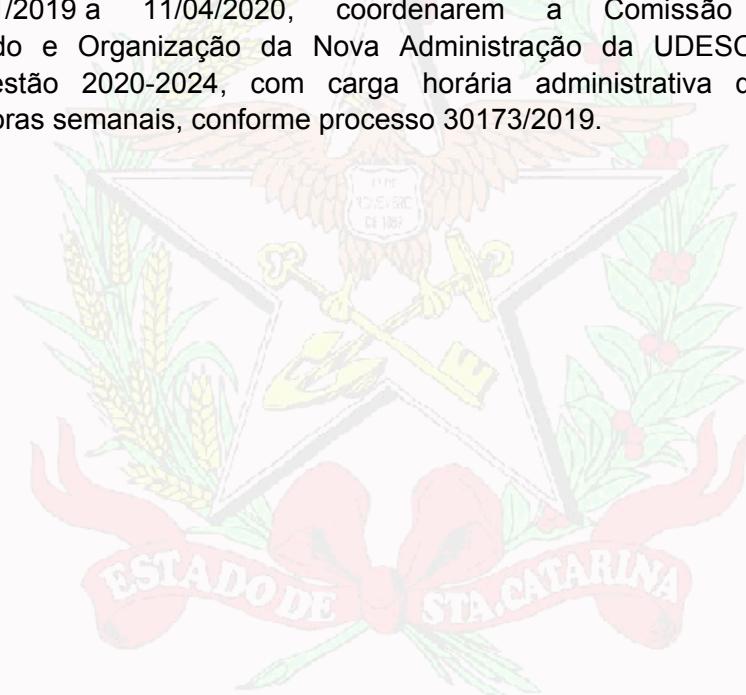


## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 158, de 04/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

DESIGNAR o Reitor eleito **DILMAR BARETTA**, matrícula 0388032-0-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEO, e o Vice-Reitor eleito **LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO**, matrícula 0348564-1-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CCT, para no período de 04/11/2019 a 11/04/2020, coordenarem a Comissão para Estudo e Organização da Nova Administração da UDESC para a gestão 2020-2024, com carga horária administrativa de até 40 horas semanais, conforme processo 30173/2019.



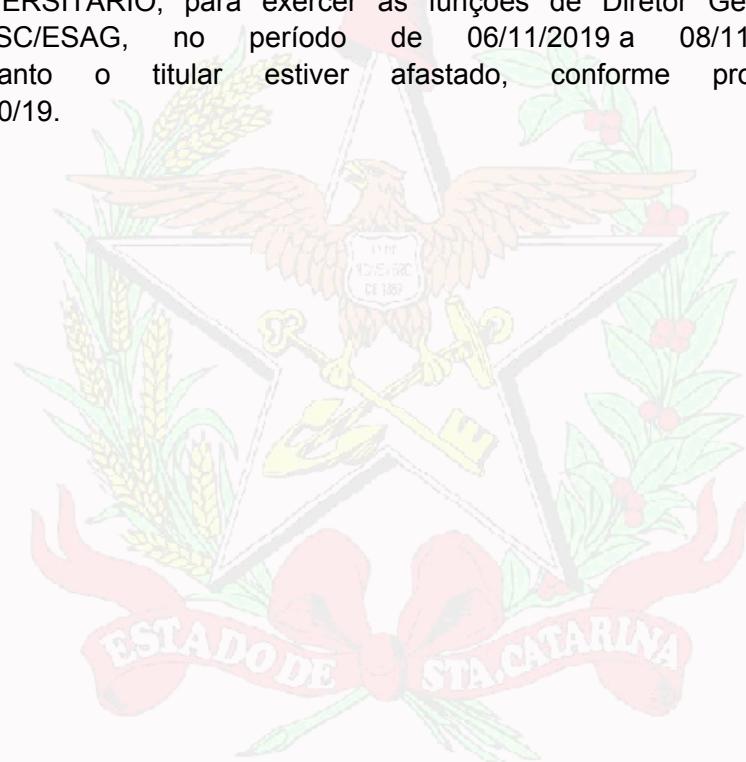


## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 159, de 04/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA MENEZES PEREIRA**, matrícula 0656528-0-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO, para exercer as funções de Diretor Geral da UDESC/ESAG, no período de 06/11/2019 a 08/11/2019, enquanto o titular estiver afastado, conforme processo 30040/19.





**ATO DO REITOR Nº 160, de 04/11/2019.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR **ARNALDO JOSE DE LIMA**, matrícula 0251039-1-03, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/ESAG, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC até 11/04/2020,conforme processo 29976/19.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse do Estado, respectivamente da instituição vinculada, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 161, de 05/11/2019.

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 à CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC, considerando o Edital 021/2019 UDESC/UAB publicado, considerando a deliberação do Conselho Universitário, RESOLVE:

Art 1º TORNAR PUBLICO, conforme processo 29844/19, banca examinadora do Edital 021/2019 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Coordenador Geral UAB e Coordenador Adjunto UAB, conforme segue:

**DAVID DANIEL E SILVA**, matrícula 0346463-6-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEAD - Presidente;

**JORGE DE OLIVEIRA MUSSE**, matrícula 0237234-7-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEAD - Membro;

**MARZELY GORGES FARIAS**, matrícula 0370163-8-01, PROFESSORA UNIVERSITARIA da UDESC/CEAD - Membro;

**JORDAN PAULESKY JULIANI**, matrícula 0661611-9-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEAD - Suplente.

Art 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC, retroagindo seus efeitos a 06/11/2019.



**ATO DO REITOR Nº 162, de 05/11/2019.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art 1º CRIAR o Núcleo Central de Formação Continuada, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, conforme processo 29150/2019 com a seguinte composição:

**OSEIAS ALVES PESSOA**, matrícula 0314873-4-03, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CESFI - Coordenador do Núcleo;

**ALBA REGINA BATTISTI DE SOUZA**, matrícula 0192899-6-03, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/FAED;

**CLEIDE VIEIRA**, matrícula 0297100-3-03, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEPLAN;

**ELVIRA MARIA DE ANDRADE FERNANDES**, matrícula 0363696-8-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO da Reitoria;

**JADNA LUCIA NEVES HEINZEN**, matrícula 0237604-0-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO da Reitoria;

**PHILIPE RICARDO CASEMIRO SOARES**, matrícula 0954951-0-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CAV;

Art 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC e tem seus efeitos retroativos a 15/10/2019.



**ATO DO REITOR Nº 164, de 05/11/2019.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REGINA FINCK SCHAMBECK**, matrícula 0308870-7-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO, para exercer as funções de Diretor Administrativo da UDESC/CEART, no período de 04/11/2019 a 18/11/2019, enquanto o titular estiver afastado, conforme processo 9696/2019.





## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 168, de 07/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 0488/16, que delega competência aos servidores para executarem no sistema SIGEF a funcionalidade "Assinar Ordem Bancária", quanto ao que segue:

#### I - EXCLUIR os servidores:

Unidade Gestora - Matrícula - Servidor - CPF - Lotação  
450022 - 0362537-01-0 - **ALINE CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE** - 006.329.789-29 - CEPLAN  
450022 - 366008-01-7 - **SHEILA GERBER PERES** -  
905.098.209-30 - REITORIA

#### II - INCLUIR os servidores:

Unidade Gestora - Matrícula - Servidor - CPF - Lotação  
450022 - 0657049-6-01 - **MAIARA CAMARGO DA CRUZ** -  
053.029.509-10 - REITORIA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.

Finalizo o Boletim de Atos da Udesc – 013, de 08/11/2019 contendo 12 páginas.

**SILMAR NECKEL**

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF  
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH  
Pró-Reitoria de Administração – PROAD

